



# Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000  
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br  
site: [www.camaraipero.sp.gov.br](http://www.camaraipero.sp.gov.br)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24/2025**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Alysson Alessandro de Barros, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições de seu cargo em estrito cumprimento e observância da Lei federal n.º 14.133/2021, **RATIFICO** todos os atos do presente procedimento e AUTORIZO a dispensa de licitação para a contratação da empresa SINO CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, para **prestação de serviços técnicos e especializados de cessão de sistemas integrados e informatizados de gestão legislativa para a Câmara Municipal de Iperó/SP**, com fundamento no parecer da Procuradoria da Câmara Municipal de Iperó e no artigo 75, inciso II, da Lei federal n.º 14.133/21, haja vista a empresa ter cumprido com todos os requisitos legais exigidos no edital de aviso de contratação direta, bem como ser a de menor preço para execução do objeto da contratação.

Desta forma autorizo, inclusive, o empenho da despesa, no valor de **R\$ 56.175,00 (Cinquenta e seis mil cento e setenta e cinco reais)**, em favor da empresa contratada, cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Iperó/SP, 03 de dezembro de 2025.

**Alysson Alessandro de Barros**  
**Presidente da Câmara Municipal de Iperó**



Câmara de  
Iperó

CAMARA MUNICIPAL DE IPERO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa DE LICITAÇÃO

Número: 21/2025

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 24/2025, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: SINO CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA- EPP

CNPJ: 56.982.416/0001-07

TOTAL: R\$ 56.175,00(Cinqüenta e Seis Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais)

Nos termos do artigo 72 inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

IPERO, 3 de Dezembro de 2025..

Alysson Alessandro de Barros

Presidente da Câmara